Estudo Técnico Preliminar 203/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O metilfenidato é utilizado para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade.

O Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) ou Transtorno hipercinético é um distúrbio de comportamento em crianças e adolescentes.

É um medicamento padronizado que estava no Pregão Eletrônico nº 098/2023, porém a detentora da ATA solicitou o cancelamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

15.000 comprimidos de Metilfenidato 10 mg

A entrega deverá ser realizada na Rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna. (Almoxarifado de Medicamentos da Prefeitura de Jaguariúna.

Das 07:30hs às 11;30hs e das 13:00hs às 15:40hs.

O pagamento será realizado em 28 dias.

A entrega poderá ser realizada em 2 parcela.

Sendo a primeira parcela para até dez dias após contato com o solicitante e a segunda em até 30 dias após a primeira entrega.

A medicação deve ter uma validade de 12 meses, quando da emissão da nota fiscal.

As drogarias, devido a sua natureza, são estabelecimentos autorizados e licenciados para realizarem a atividade de dispensação de medicamentos, não sendo atividade inerente a distribuição de medicamentos.

Conforme disposto no Art.43 da RDC 44/2009, "Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita", assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

A PREFEITURA NÃO ENVIARÁ RECEITA.

Ressaltamos que o processo de distribuição não se caracteriza um procedimento de dispensação, sendo que este último se concretiza pela apresentação de prescrição individualizada e intransferível.

Desta forma, somente as empresas autorizadas e licenciadas para a atividade de distribuição de medicamentos podem realizar a venda no atacado.

SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA ESSA DISPENSA:

- AFE: Para a atividade de distribuição de medicamentos, para venda no atacado.
- AE: Quando for medicamento pertencente à Portaria 344/98

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica

6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa, devido a Urgência, pois o estoque desse item está zerado, o que prejudica o tratamento dos pacientes que necessitam o uso desse.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

15.000 comprimidos de Metilfenidato 10 mg.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.505,00

R\$ 20.505,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega poderá ser realizada em 2 parcela.

Sendo a primeira parcela para até dez dias após contato com o solicitante e a segunda em até 30 dias após a primeira entrega.

A medicação deve ter uma validade de 12 meses, quando da emissão da nota fiscal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas, pois a detentora da ATA no Pregão Eletrônico 098/2023, solicitou cancelamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não deixar os pacientes desassistidos.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo so

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Não deixar os pacientes desassistidos

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

farmacêutica